



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nordestina

1

Quarta-feira • 22 de Setembro de 2021 • Ano I • Nº 1740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nordestina publica:

- **Decreto nº 193/2021 de 21 de setembro de 2021** - Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 035/2021** - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e objetos de utilidades na cozinha, atendendo as solicitações do município de Nordestina.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Eliete de Andrade Araújo / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8FIPGOLTEAE11AAPLOR/DG

## Decretos



# ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE NORDESTINA

Gabinete da Prefeita  
CNPJ: 13.347.539/0001-63



### DECRETO Nº 193/2021 de 21 de setembro de 2021

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, a ainda;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 059 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o calendário de feriados para o exercício de 2021;

**CONSIDERANDO o feriado do dia 23/09/2021 (Dia do Evangélico),**

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **ponto facultativo o dia 24/09/2021 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais de saúde, transporte, vigilância sanitária, segurança, limpeza urbana e outros desta natureza, deverão ser mantidos nos dias declarados feriados e pontos facultativos, conforme escala de trabalho a ser definida pelos titulares das respectivas secretarias municipais.

Art. 3º - A rede municipal de ensino cumprirá o calendário escolar, em conformidade com resolução vigente ou outro ato específico.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nordestina/BA, em 21 de setembro de 2021

Eliete de Andrade Araújo  
Prefeita

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado nesta data.

Nordestina/BA, 21 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
José Carlos da Silva Viana  
Secretário Municipal de Administração

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA**  
**CNPJ N: 13.347.539/0001-63**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA avisa que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OBJETOS DE UTILIDADES NA COZINHA, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA DA SESSÃO: 06/10/2021 ÀS 09H30MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os interessados poderão obter os Editais e anexos pertinentes ao presente certame junto ao setor de licitação, Praça João Soares Moura, 103, Centro Administrativo – Centro, Nordestina/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, ou através do endereço eletrônico - ([nordestina.ba.gov.br](http://nordestina.ba.gov.br)). Nordestina/BA, 21 de setembro de 2021. George Frédman S. Silva - Pregoeiro